

MATRICULA 35.829

FICHA 01

Santos, 21 de março de 1996

247685

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - O APARTAMENTO no 22, localizado no 2º andar tipo, do EDIFÍCIO PAINEIRA (BLOCO A), do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS PAINEIRA E MANACÁ", situado à Rua Guedes Coelho no 96, contém: 2 quartos, sala de jantar e estar, terraço, cozinha, área de serviço e banheiro, confrontando pela frente com a área de recuo voltada para a Rua Guedes Coelho, pela direita com o apartamento de final 1 (um), pela esquerda com a área que separa o conjunto do imóvel de no 739 da Av. Senador Feijó e apartamento de final 3 (três), e pelos fundos com a área de circulação do pavimento, contendo a área privativa de 70,45 metros quadrados, área de uso comum de divisão não proporcional, relativa à vaga para estacionamento, de 9,90 metros quadrados, área comum de 45,21 metros quadrados, totalizando a área real construída de 125,56 metros quadrados; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns de 0,800445% do todo. É propriedade exclusiva do apartamento no 22, e ao mesmo fica vinculada a VAGA no 101, localizada no térreo, confronta pela frente com a vaga no 100, pela direita e pelos fundos com áreas de passagem e pela esquerda com a vaga no 099. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob no 06, na matrícula no 33.625, deste Cartório. **PROPRIETÁRIA:** VERTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CGC/MF sob no 48.991.855/0001-58, com sede em São Paulo-SP, à Av. Pacaembu no 1.641. **REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob no 33.625, em 10 de novembro de 1993, neste Cartório. - Santos, 21 de março de 1.996.

*Renato de Araújo* Renato de Araújo - Oficial Substituto

AV. 01 - M. 35.829.-  
DATA:- 21 de março de 1.996

Sobre o imóvel desta matrícula consta uma HIPOTECA registrada sob no 02 e averbada sob no 04, e CESSÃO FIDUCIÁRIA, averbada sob no 03, na matrícula 33.625, conforme Instrumento Particular de 28 de junho de 1994, tendo como devedora VERTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e como credor o BANCO ITAU S/A.

AVERBADO POR:- *aia de Sa* escrevente autorizada.

AV. 02 - M. 35.829.-  
DATA:- 16 de julho de 1.996

Pelo instrumento particular de 12 de junho de 1.996, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei no 4.380 de 21/08/1.964, com as alterações introduzidas pela Lei no 5.049 de 29/06/1.966 e Decreto-Lei no 70 de 21/11/1.966, em sua cláusula 17º, passado em São Paulo - SP., pelo credor BANCO ITAÚ S/A., procedo o CANCELAMENTO da hipoteca e cessão fiduciária, a que se reporta a averbação sob no 01, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- *Freiz Fernando de Jesus* escrevente autorizado.

R. 03 - M. 35.829.-  
DATA:- 16 de julho de 1.996

(continua no verso)

FICHA 01

MATRICULA 35.829

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO  
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 21,13

Visa a publicação em www.gab.gov.br

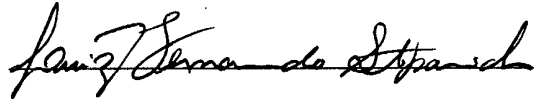
MATRICULA

35.829

FICHA

01

Pelo instrumento particular referido no registro nº 02, a proprietária **VÉRTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 84.000,00 - (Valor Venal R\$ 66.506,21), a **JOSÉ ALEX CIANCIULLI REZENDE DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº 3.967.836-SSP/SP. e sua mulher **ANA MARIA ALMEIDA CIANCIULLI DE REZENDE DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 10.652.426-SSP/SP, inscritos no CPF. sob nº 125.697.478-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., à Rua Guedes Coelho, nº 96, apto 22-A.-

REGISTRADO POR:-  escrevente autorizado.

R. 04 - M. 35.829.-

DATA:- 16 de julho de 1.996

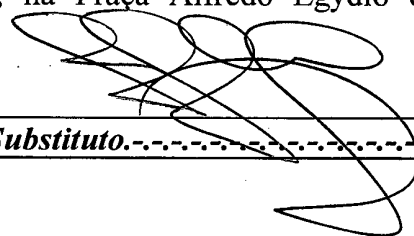
Pelo Instrumento Particular referido no registro nº 02, os proprietários **JOSÉ ALEX CIANCIULLI REZENDE DOS SANTOS** e sua mulher **ANA MARIA ALMEIDA CIANCIULLI REZENDE DOS SANTOS**, anteriormente qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel desta matrícula ao **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. à Rua Boa Vista, nº 176, para garantir dívida do valor de R\$ 58.800,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial de R\$ 813,31, com a taxa mensal de juros de 1,0978%, vencendo a 1ª em 12 de julho de 1.996, sistema de amortização Tabela Price - TP e as demais condições constantes do título cuja uma das vias ficou arquivada neste Cartório.

REGISTRADO POR:-  escrevente autorizado.

AV. 05 - M. 35.829.-

DATA:- 11 de abril de 2.007

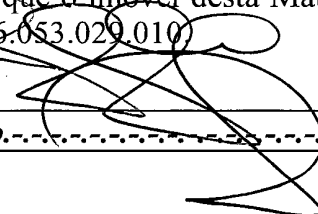
Pelo instrumento particular de 22 de fevereiro de 2.007, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº. 04 desta matrícula, devido a quitação dada pelo credor **BANCO ITAÚ S/A.**, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 06 - M. 35.829.-

DATA:- 07 de agosto de 2.007

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 46.053.029.010

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 07 - M. 35.829.-

DATA:- 07 de agosto de 2.007

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA  
35.829

FICHA  
02

Santos, 07 de agosto de 2.007

Pela escritura de 17 de julho de 2.007, lavrada no 1.º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 842, fls. 133/135, os proprietários **JOSE ALEX CIANCIULLI REZENDE DOS SANTOS** e sua mulher **ANA MARIA ALMEIDA CIANCIULLI DE REZENDE DOS SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 133.850.028-77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Galeão Coutinho, nº. 501, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00 - (Valor Venal R\$ 91.278,90), a **FERNANDA BADNANUK**, brasileira, solteira, maior, assistente social, portadora do RG. nº. 23.474.927-1-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 163.550.578-03; e **DOUGLAS QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG. nº. 24.572.409-6-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 169.463.338-10, residentes e domiciliados em Cubatão - SP., na Avenida Beira Mar, nº. 1.222 - Jardim Casqueiro.-

**REGISTRADO POR:-** Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 08 - M. 35.829.-  
DATA: - 10 de dezembro de 2.012

Pelo instrumento particular de 22 de novembro de 2012, passado em Santos - SP., com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários **FERNANDA BADNANUK**, e **DOUGLAS QUEIROZ DOS SANTOS**, solteiros, maiores, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 280.000,00 - (Valor Venal R\$ 129.063,60), a **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, inscrito no CPF sob nº. 076.249.668-16, e sua mulher **WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. nº. 22.775.166-8-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 133.805.608-55, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá - SP., na Rua Brasília nº. 377, Sítio Paecará. Do preço total da presente aquisição, R\$ 9.794,58 são oriundos dos recursos da conta vinculada do FGTS.- O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 22/11/2012, no valor de R\$ 3.080,00 a PMS.-

**REGISTRADO POR:-** Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 09 - M. 35.829.-  
DATA: - 10 de dezembro de 2.012

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 08, os adquirentes **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO** e sua mulher **WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida de R\$ 252.000,00, que será paga pôr meio de 360 parcelas mensais e sucessivas; Sistema de Amortização - SAC; com o encargo mensal inicial total de R\$ 2.617,95; taxa de juros ao ano: nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%; com o vencimento do primeiro encargo mensal em 22/12/2012; os devedores fiduciários tornar-se possuidores diretos e a credora fiduciária (CAIXA) possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR:-** Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

(continua no verso)

FICHA  
02

MATRÍCULA  
35.829

MATRÍCULA

35.829

FICHA

02

VERSO

AV. 10 - M. 35.829.-

DATA:- 10 de dezembro de 2.012

Em 22 de novembro de 2.012, em Santos - SP, foi emitida sob forma escritural, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário (Integral) nº. 1.4444.0151360-5, Série 1112**, no valor de R\$ 252.000,00, condições gerais da dívida: prazo inicial: 360 meses, prazo remanescente: 360 meses, prazo de amortização: 360 meses, data de vencimento do primeiro encargo: 22/12/2012, valor total da dívida: R\$ 252.000,00, valor da garantia: R\$ 280.000,00, valor total da parcela: R\$ 2.617,95, valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 80,13, valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 25,70, taxa de juros: nominal 8,5101% efetiva 8,8500%, forma de reajuste: Anual, taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios: 8,5101%, atualização monetária: TR, local de pagamento: Santos - SP, tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_

*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

*Bel. Thiago Henrique*

AV. 11 - M. 35.829 - DATA:- 01 de novembro de 2.016

Ref. Prenotação nº. 203.006, de 27 de outubro de 2.016.

Pela Certidão expedida em 27/10/2.016 às 15:24:05, pela Secretária da 1ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00009426620155020441), tendo como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ. sob nº. 00.394.460/0216-53, e como executados **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16; e, **SEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ. sob nº. 13.867.471/0001-43, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado e sua mulher Wilza Bittancourt dos Santos Azevedo, anteriormente qualificados, são titulares conforme registro nº. 09 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 05/07/2.016, pelo valor de R\$ 40.000,00. Sendo nomeado como depositário, **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_

*Escrevente Autorizada.*

*Bel. Marcia de Barros,*

AV. 12 - M. 35.829 - DATA:- 15 de agosto de 2.017

Ref. Prenotação nº. 208.384, de 11 de agosto de 2.017.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201708.1016.00339162-IA-050, Processo nº. 00000297220155020445, de 10/08/2.017 às 16:00:10, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região Santos - Secretária da 5ª. Vara do Trabalho de Santos - Elizeth Jose Correa.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_

*Escrevente Autorizada.*

*Bel. Marcia de Barros,*

MATRÍCULA  
35.829

FICHA  
03

18 setembro de 2019

AV. 13 - M. 35.829 - DATA: 18 de setembro de 2019  
Ref. Prenotação nº. 223.188, de 16 de setembro de 2019.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201909.1312.00930515-IA-960, Processo nº. 00003068820155020445, de 13/09/2019 12:46:33, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-169, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Santos - Secretaria da 5ª. Vara do Trabalho de Santos - Mirella Boigues Prudencio Isoldi.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 14 - M. 35.829 - DATA:- 18 de agosto de 2020  
Ref. Prenotação nº. 228.600, de 17 de agosto de 2020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202008.1411.01273690-IA-080, Processo nº. 10004652320155020442, de 14/08/2020 às 11:41:55, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob nº. 076.249.668-16, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Guilene Frauches Cozendey Maduro de Lorenzo.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 15 - M. 35.829 - DATA: 04 de fevereiro de 2021  
Ref. Prenotação nº. 232.254, de 28 de janeiro de 2021.-

Pela Certidão expedida em 27 de janeiro de 2021 às 18:48:10, pelo Juízo do 1º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 10161045220198260562), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAINEIRA E MANACA**, inscrito no CNPJ/ME. sob nº. 01.192.635/0001-09, e como executados: **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16; e **WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrita no CPF. sob nº. 133.805.608-55, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que os executados são titulares conforme registro nº. 09, desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 15 de janeiro de 2021, pelo valor de R\$ 16.627,30. Sendo nomeado como depositário **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 16 - M. 35.829 - DATA:- 02 de julho de 2021  
Ref. Prenotação nº. 235.762, de 01 de julho de 2021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202106.3012.01698969-IA-480, Processo nº.

(continua no verso)

CNS 123745

FICHA  
03

MATRÍCULA  
35.829

www.indisponibilidade.org.br  
www.registradores.org.br

MATRÍCULA  
35.829

FICHA  
03  
VERSO

00009114920135020301, de 30/06/2.021 às 12:37:39, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16; e, **WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrita no CPF. sob nº. 133.805.608-55, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – Danilo Bruno Espinola de Almeida.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 17 - M. 35.829 - DATA:- 21 de outubro de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 238.262, de 08 de outubro de 2.021.-

Pela Certidão expedida em 07 de outubro de 2.021 às 16:42:15, pela Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1000465-23.2015.5.02.0442), tendo como exequente: **WAGNER TADEU SOBRAL DA SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 308.092.858-00, e como executado: **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16, procedo esta averbação para ficar constando que os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado: Reginaldo Gonçalves de Azevedo e sua esposa Wilza bittancourt dos Santos Azevedo, anteriormente qualificados, são titulares conforme registro nº. 09 desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 02 de agosto de 2.021, pelo valor da dívida de R\$ 28.350,00. Sendo nomeado como depositário **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 18 - M. 35.829 - DATA:- 17 de novembro de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 239.110, de 10 de novembro de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202111.0916.01898744-IA-490, Processo nº. 10010299020155020251, de 09/11/2.021 às 16:23:46, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrita no CPF. sob nº. 133.805.608-55; e, **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 19 – M. 35.829 – DATA:- 19 de novembro de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 239.297, de 18 de novembro de 2.021.-

MATRÍCULA  
35.829

FICHA  
04

19 de novembro de 2.021

Santos,

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202111.1712.01908137-IA-260, Processo nº. 00019361320145020447, de 17/11/2.021 às 12:18:48, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes. Os *emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**.....

AV. 20 - M. 35.829 - DATA:- 19 de novembro de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 239.214, de 16 de novembro de 2.021

Pela Certidão expedida em 14 de novembro de 2.021 às 19:39:04, pelo Juízo de Direito do 7º. Ofício Cível Foro Central de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1025655-27.2017.8.26.0562), tendo como exequente: **JHMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrito no CNPJ. sob nº. 00.074.529/0001-50, e como executados: **WILZA BITANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrita no CPF. sob nº. 133.805.608-55; **G & W COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ. sob nº. 12.869.068/0001-90; **GISELE VAZ REDUCINO CAMARGO**, inscrita no CPF. sob nº. 314.657.398-90; e **EDNELSON FERREIRA CAMARGO**, inscrito no CPF. sob nº. 267.449.658-40, e como terceiros: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ. sob nº. 00.360.305/0001-04; e **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16, procedo esta averbação para ficar constando que **50% do imóvel** desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 15 de dezembro de 2.020, pelo valor da dívida de R\$ 142.946,71. Sendo nomeada como depositária **WILZA BITANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**.....

AV. 21 – M. 35.829 – DATA:- 05 de maio de 2.022  
Ref. Prenotação nº. 243.062, de 02 de maio de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202205.0123.02122400-IA-970, Processo nº. 00009114920135020301, de 01/05/2.022 às 23:21:50, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16; e, **WILZA BITANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 133.805.608-55, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Fernando Welmer R. De Carvalho Ferreira. Os *emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.*

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**.....

(continua no verso)

MATRÍCULA

35.829

FICHA

04

AV. 22 – M. 35.829 – DATA:- 25 de janeiro de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 248.999, de 24 de janeiro de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202301.2311.02523070-IA-370, Processo nº. 00011784020145020445, de 23/01/2.023 às 11:19:41, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 23 – M. 35.829 – DATA:- 12 de julho de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 252.272, de 10 de julho de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202307.0707.02798042-IA-330, Processo nº. 00011949720145020443, de 07/07/2.023 às 07:20:40, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP – Isaura Mitie Hirai. *Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-*

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 24 - M. 35.829 - DATA:- 24 de julho de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 252.442, de 17 de julho de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 15 de julho de 2.023 às 11:31:12, pela Secretária da 5ª. Vara do Trabalho de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 0001107-38.2014.5.02.0445), tendo como exequente: **JOSE JAIRON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 083.040.198-92, e como executados: **SEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ. sob nº. 13.867.471/0001-43; e, **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, inscrito no CPF. sob nº. 076.249.668-16, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que, **os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta** de que o executado Reginaldo Gonçalves de Azevedo e sua esposa Wilza Bittancourt dos Santos Azevedo, anteriormente qualificados, são titulares conforme registro nº. 09, desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 23 de novembro de 2.022, pelo valor de R\$ 61.000,00. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, Data da decisão: 13/10/2.022, Folhas 688/689. Sendo nomeado como depositário: **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

(continua na ficha 05)



MATRÍCULA

35.829

FICHA

05

Santos, 10 de agosto de 2.023

AV. 25 – M. 35.829 - DATA:- 10 de agosto de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 249.018, de 24 de janeiro de 2.023.-

Pelo requerimento de 27 de julho de 2.023, passado em Florianópolis - SC, procedo o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário (Integral) averbada sob nº. 10 desta matrícula, devido a autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 26 - M. 35.829 - DATA:- 10 de agosto de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 249.018, de 24 de janeiro de 2.023.-

Pelo requerimento de 27 de julho de 2.023, passado em Florianópolis - SC, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos - SP, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, recolhido em 26 de julho de 2.023, no valor de R\$ 6.075,49, procedo esta averbação para ficar constando que, a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor da consolidação de R\$ 300.298,08 - (Valor Venal R\$ 238.216,82), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que, os devedores fiduciários **REGINALDO GONÇALVES DE AZEVEDO** e sua esposa **WILZA BITTANCOURT DOS SANTOS AZEVEDO**, anteriormente qualificados, os quais estão em local incerto e não sabido, nos termos das certidões negativas expedidas pelo RTD de Santos, e, não encontrados pelo RTD de Guarujá, e após terem sido regularmente intimados por Editais Eletrônicos - [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), Publicações: nº. 1116/2023 dia 22 de maio de 2.023; nº. 1117/2023 dia 23 de maio de 2.023; e, nº. 1118/2023 dia 24 de maio de 2.023, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 22 de novembro de 2.012, junto à credora, não "purgaram a mora" do referido contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Ofício.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

PARA SIMPES CONSULTA  
NÃO VALE COMO VALOR